



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO Nº 014/2017
Edital de Convite Nº 001/2017
Processo Administrativo Nº 919/2017

Ata de abertura dos envelopes, análise da documentação habilitatória e demais atos inerentes ao certame

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 189/2017, para os procedimentos inerentes à licitação à epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os envelopes nº 01 e nº 02. Manifestaram interesse, nesta licitação, as empresas: MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 93.395.960/0001-89; PROENÇA CARVALHO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.979.798/0001-83; GILBERTO ANTÔNIO CARPES EXPORPEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.753.288/0001-38; CASA DAS RETROS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.326.757/0001-93; e MECADIESEL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 93.223.972/0001-26. Credenciou-se para representar a empresa MECADIESEL a seguinte pessoa: Elaine Zang Krauspenhar de Lima, portadora do RG nº 1077134763, inscrita no CPF sob nº 006.173.230-38, residente na Rua Bela Vista, 505, apto. 105, Bairro Logradouro, 95150-000 Nova Petrópolis RS. As demais empresas apenas enviaram os envelopes, não credenciando representantes. Abertos os envelopes nº 01 – documentação e analisados seus conteúdos, restou o seguinte: as licitantes Mercante Diesel, Proença Carvalho, Gilberto Antônio e Casa das Retros atenderam ao requerido no edital sendo declaradas habilitadas, porém a licitante Mecadiesel não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, exigida no subitem “3.1.4 a” do edital, apresentou o Certificado de Registro Cadastral, no qual consta esta Certidão válida, tendo a possibilidade da substituição da apresentação desta Certidão pelo CRC, desde que *“obrigatoriamente acompanhado de declaração assinada por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório/tabelionato, de que da data da sua expedição não há superveniência de fato impeditivo a habilitação”*, declaração esta que a licitante Mecadiesel não apresentou, não atendendo, portanto, o subitem “3.5” do edital, restando inabilitada. Somente as licitantes Casa das Retros e Mecadiesel apresentaram a Certidão Simplificada, comprovando sua condição de ME/EPP. A representante da licitante inabilitada relata que vai consultar a direção de sua empresa quanto à possibilidade de interpor recursos. Aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos, até o dia 18 de abril de 2017. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pela representante presente. Sessão encerrada às 12h07min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Vicente Alenir da Silva

Cristina Scalcon

Mariana dos Reis Pinto

LICITANTES:

MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 93.395.960/0001-89

PROENÇA CARVALHO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.979.798/0001-83

GILBERTO ANTÔNIO CARPES EXPORPEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.753.288/0001-38

CASA DAS RETROS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.326.757/0001-93

MECADIESEL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 93.223.972/0001-26